



Normas para as eleições de 2016 são publicadas no DJe

Foram publicadas no *Diário da Justiça Eletrônico* as resoluções com as normas que vão reger as eleições municipais de 2016. As regras foram publicadas nas edições [229](#), [230](#), [242](#), [243](#), [244](#) e [247](#) do DJe.

De acordo com as regras aprovadas, o limite de gastos nas campanhas de prefeitos e vereadores terá como base montantes das eleições anteriores.

Nos municípios com mais de 10 mil eleitores, o limite para candidatos a prefeito no primeiro turno será de 70% do maior gasto declarado na circunscrição eleitoral para o cargo na eleição de 2012 em que houve apenas um turno.

Se a última eleição tiver sido decidida em dois turnos, o limite passa a considerar todos os gastos do primeiro e segundo turnos, sendo fixado em 50% desse total. Nas cidades onde houver segundo turno, a lei prevê que haverá um acréscimo de 30% a partir do valor definido para o primeiro turno. Para candidatos a vereador, o limite será de 70% do maior gasto declarado na circunscrição eleitoral para o cargo na eleição de 2012.

Nos municípios com até 10 mil eleitores, há duas possibilidades: o teto de gastos será de R\$ 100 mil para prefeito e de R\$ 10 mil para vereador, ou o estabelecido nas regras acima, caso este valor seja maior. O descumprimento dessas regras acarretará multa equivalente a 100% da quantia que ultrapassar o limite estabelecido.

O artigo 105 da Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) estabelece que o TSE deve expedir, até 5 de março do ano da eleição, todas as instruções necessárias para a fiel execução da lei, ouvidos, previamente, em audiência pública, os delegados ou representantes dos partidos políticos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Veja abaixo as instruções já publicadas do DJe:

Resoluções para as eleições 2016

Resolução 23.450 ([leia aqui](#))

Calendário eleitoral das eleições municipais de 2016

Resolução 23.451 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre os modelos de lacres para urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2016.

Resolução 23.453 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre pesquisas eleitorais para o pleito de 2016.

Resolução 23.455 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre a escolha e o registro dos candidatos nas eleições de 2016.

Resolução 23.456 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições de 2016.



Resoluções para as eleições 2016

Resolução 23.457 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições de 2016.

Resolução 23.458 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre a cerimônia de assinatura digital e fiscalização do sistema eletrônico de votação, do registro digital do voto, da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por meio de votação paralela e dos procedimentos de segurança dos dados dos sistemas eleitorais para o pleito de 2016.

Resolução 23.460 ([leia aqui](#))

Estabelece o Calendário da Transparência para as eleições de 2016, dispondo sobre a publicidade dos atos relacionados à fiscalização do sistema de votação eletrônica e à auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por meio de votação paralela.

Resolução 23.461 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre a instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos prisionais e em unidades de internação de adolescentes nas eleições de 2016 e dá outras providências.

Resolução 23.462 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de resposta previstos na Lei 9.504/1997 para as eleições de 2016.

Resolução 23.463 ([leia aqui](#))

Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições de 2016.

Date Created

04/01/2016